



Demonstrações Contábeis (NBCs TSP 11 a 13)

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao
Setor Público
(GA/NBC TSP)

Plano de Trabalho do GA CFC

RELEASE 3



NBC TSP 11

**Apresentação das
Demonstrações Contábeis**

NBC TSP 12

**Demonstração dos Fluxos
de Caixa**

NBC TSP 13

**Apresentação de
Informação Orçamentária
nas Demonstrações
Contábeis**

**NBC TSP 14 – Custos de
Empréstimos**

**NBC TSP 15 – Benefícios a
Empregados**



NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao
Setor Público
(GA/NBC TSP)

NBC TSP 11 – Objetivo, alcance e vigência



Objetivo

- Estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, com vistas a assegurar a comparabilidade entre demonstrações de períodos anteriores da mesma entidade e com as de outras entidades.


Alcance

- Entidades do Setor Público, conforme estabelecido no item 1.8A da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Vigência

- A partir de 1º de janeiro de 2019.

A responsabilidade pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis é definida pela legislação brasileira (Item 19)



A responsabilidade pela elaboração é atribuída aos profissionais da Contabilidade (Art. 15 c/c o Art. 12 e Art. 25, alínea “b”, todos do Decreto-Lei nº 9.295, de 1946, e item 12 da ITG 2000 – Escrituração Contábil, Resolução CFC nº 1.330, de 2011)

A apresentação pode ser feita por meio de prestação de contas (caput do Art. 48 da LRF), divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público (Art. 48, § 2º, da LRF), dentre outras formas.

Propósitos das Demonstrações Contábeis

- Prever o nível de recursos necessários para a continuidade das atividades da entidade;
- Informar sobre os recursos gerados pela continuidade da operações da entidade;
- Informar sobre riscos e incertezas associados à aplicação desses recursos;
- Indicar se os recursos foram obtidos e utilizados de acordo com o orçamento aprovado; e
- Indicar se os recursos foram obtidos e utilizados de acordo com os exigências legais e contratuais.

NBC TSP 11 – Definições e aspectos gerais



**Conjunto completo de
demonstrações
Contábeis (Item 21)**

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração de Informações Orçamentárias

Notas Explicativas

Informação comparativa com o período anterior

NBC TSP 11 – Definições e aspectos gerais

As demonstrações contábeis proporcionam informações da entidade acerca de:

Ativos

Passivos

Patrimônio
Líquido

Receitas

Despesas

Outras
alterações no
PL

Fluxos de Caixa



NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
(GA/NBC TSP)

NBC TSP 12 – Principais conceitos (itens 8 a 17)



Caixa: compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa: são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Fluxos de caixa: são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa

NBC TSP 12 – Principais conceitos (itens 8 a 17)



Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Atividades de investimento: são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais: são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

Fluxo de Entrada

- (a) impostos, taxas e multas;
- (b) venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- (c) concessões ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentárias feita pelo governo central ou outras entidades do setor público;
- (d) royalties, honorários, comissões e outras receitas;
- (e) outros

Fluxo de Saída

- (a) pagamentos em caixa a outras entidades do setor público para financiar suas operações;
- (b) pagamentos em caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
- (c) pagamentos em caixa a empregados ou por conta de empregados;
- (d) pagamentos em caixa por seguradora de prêmios e sinistros, anuidades e outros benefícios da apólice;
- (e) pagamento de tributos;
- (f) outros

Fluxo de Entrada

- (a) recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
- (b) recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações em empreendimentos controlados em conjunto;
- (c) recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros; e
- (d) recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e *swap*

Fluxo de Saída

- (a) pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
- (b) pagamentos para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações em empreendimentos controlados em conjunto;
- (c) adiantamentos em caixa e empréstimos feitos a terceiros; e
- (d) pagamentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e *swap*

NBC TSP 12 – Fluxo das atividades de financiamentos (item 26)

Fluxo de Entrada

(a) caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos contraídos, notas promissórias, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos contraídos de curto e longo prazos;

Fluxo de Saída

(a) amortização de empréstimos e financiamentos que foram contraídos; e
(b) pagamentos em caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

NBC TSP 12 – Apresentação das atividades operacionais
(itens 27 a 30)



A DFC deve apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais, utilizando alternativamente:

a) Método Direto: Informação da principais classes de pagamentos;

a) Método Indireto: ajuste do *superavit* ou *deficit* líquido.

NBC TSP 12 – Juros e dividendos ou distribuições similares (itens 40 a 43)



Fluxo das Atividades de Financiamento

Fluxo das Atividades de Investimentos

Alternativamente

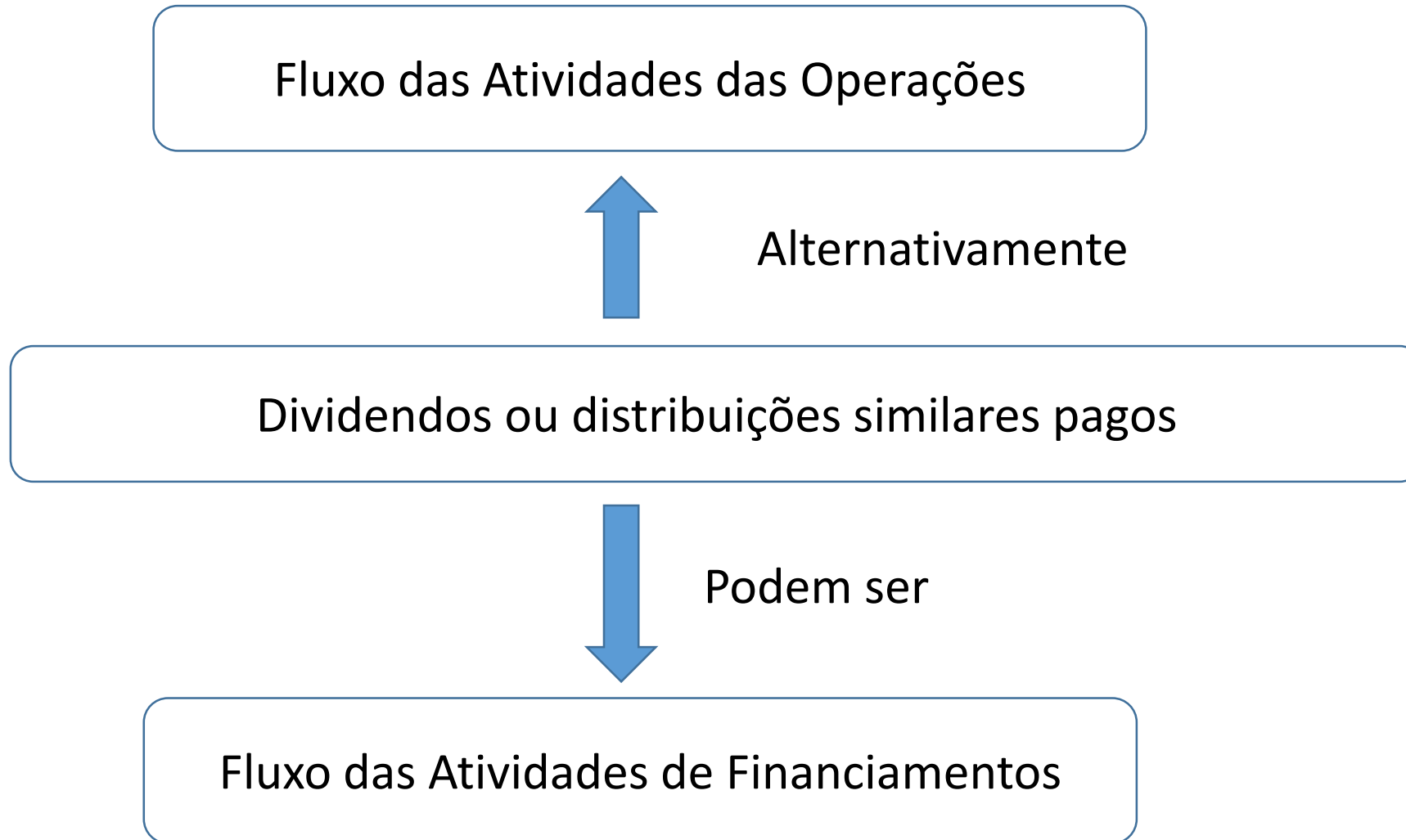
Juros pagos e recebidos e os dividendos ou distribuições similares recebidos



Podem ser

Fluxo das Atividades das Operações

NBC TSP 12 – Juros e Dividendos ou Distribuições Similares (itens 40 a 43)



NBC TSP 12 – Transações que não envolvem caixa ou equivalentes (itens 54 e 55)



Não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis, de modo que forneçam todas as informações relevantes sobre essas atividades de investimento e de financiamento.

Exemplos: Permuta de ativos; Aquisição financiada de ativos; Conversão de dívida com terceiros em patrimônio líquido.

NBC TSP 12 – Componentes de caixa e equivalentes de caixa (itens 56 e 57)



A entidade deve divulgar os componentes de caixa e equivalentes de caixa e deve apresentar a conciliação dos valores em sua demonstração dos fluxos de caixa com os respectivos itens apresentados no balanço patrimonial.

- Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa não disponíveis para uso pela entidade econômica;
- o montante de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas;
- outras informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam o posição financeira e a liquidez da entidade.

- ❑ Esta norma deve ser aplicada pelas entidades do setor público a partir de 1º de janeiro de 2019, salvo na existência de algum normativo em âmbito Nacional que estabeleça prazos específicos – casos em que estes prevalecem.

NBC TSP 12 – Pontos de Reflexão na Elaboração da DFC



- Como tratar os depósitos em caixa que não financiam as atividades da entidade (depósitos judiciais, cauções, etc)?
- A execução orçamentária x DFC?
- As transferências financeiras (corrente e capital) devem ter o mesmo tratamento?



NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
(GA/NBC TSP)

NBC TSP 13 – Alcance (itens 2 a 6)

2. A entidade que elabora e apresenta as **demonstrações contábeis** de acordo com o **regime de competência** deve aplicar esta norma.
 - *As NBC TSP se aplicam às entidades que utilizam o regime de competência nas DCs. Isso não quer dizer que o orçamento necessite ser por competência.*
 - *Entidades paraestatais (ex.: sistema “S”) não se submetem aos ditames da Lei nº 4.320/1964 (observar essa questão em toda a norma! Ex.: obrigatoriedade de publicação, autorização por lei ou outro instrumento, orçamento plurianual, orçamento por competência etc)*

NBC TSP 13 – Principais definições e conceitos (itens 7 a 13)



Regime contábil refere-se ao regime de competência ou de caixa.

Regime orçamentário refere-se ao regime adotado no orçamento (de competência, de caixa ou outro) que foi aprovado pelo Poder Legislativo ou outra autoridade com prerrogativa semelhante.

Orçamento aprovado corresponde à **autorização** para realização de despesa oriunda de lei ou outro instrumento que contenha decisões relacionadas à alocação das receitas orçamentárias estimadas relativas a determinado período. (**Item 8 - orçamento aprovado é diferentes de estimativa futura**)

Orçamento original é o orçamento **inicialmente aprovado** para o período a que se refere. (**Item 10 - Caso o orçamento não seja aprovado anteriormente ao início do período a que se refere, o orçamento original é o primeiro que for aprovado para ser executado naquele ano**).

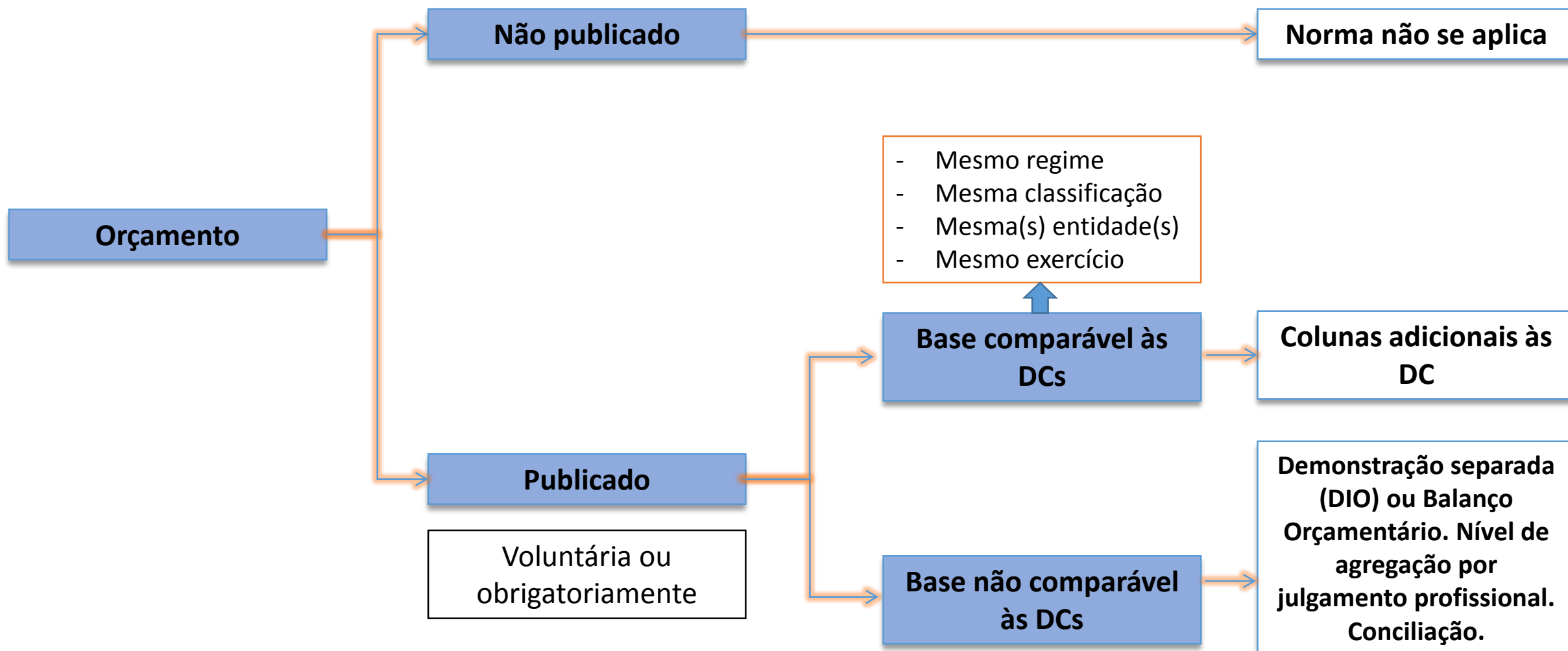
Orçamento final é o **orçamento original ajustado** por todas as reservas, transferências, alocações, créditos adicionais e outras mudanças autorizadas pelo Poder Legislativo ou autoridade com prerrogativa semelhante, aplicáveis ao período a que se refere o orçamento.

NBC TSP 13 – Principais definições e conceitos (itens 7 a 13)

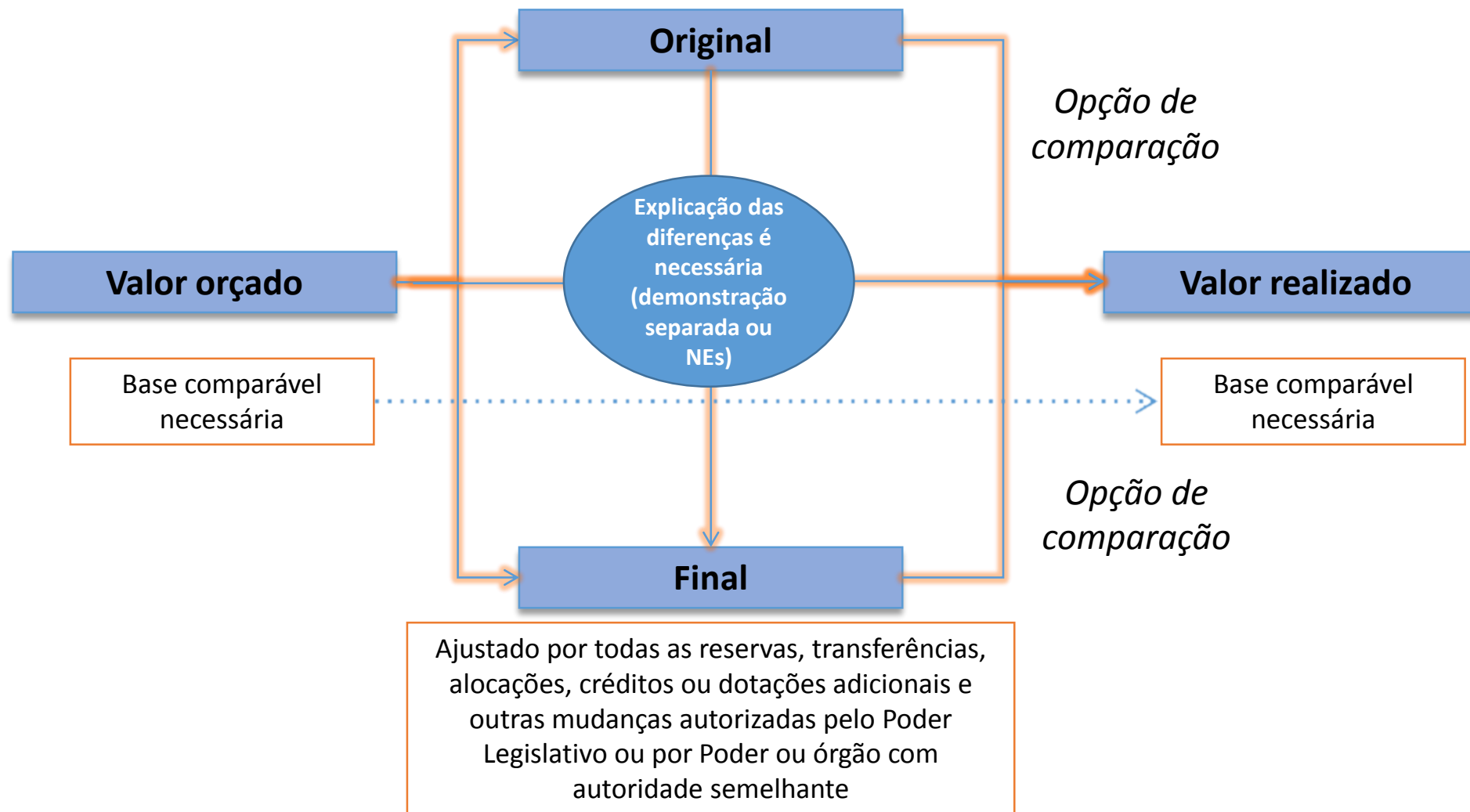


13. Esta norma utiliza o termo “realizado” ou “montante realizado” para descrever os valores resultantes da execução orçamentária. Em alguns casos, “resultado da execução do orçamento”, “execução do orçamento” ou termos similares podem ser utilizados com o mesmo significado que “realizado” ou “montante realizado”.

NBC TSP 13 – Comparações exigidas pela Norma (itens 7 a 13)



NBC TSP 13 – Comparações exigidas pela Norma (itens 7 a 13)



NBC TSP 13 – Conciliação dos valores realizados em base comparável com os valores das demonstrações contábeis (itens 47 a 53)



47. No caso em que as demonstrações contábeis e o orçamento não são sejam elaborados em base comparável, os valores realizados apresentados em base comparável ao orçamento [...] devem ser conciliados aos seguintes valores realizados apresentados nas demonstrações contábeis, identificando separadamente qualquer regime, periodicidade e diferença entre as entidades:

- (a) se o regime de competência é adotado para o orçamento, as receitas totais, despesas totais e os fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento; ou
- (b) se outro regime, exceto o regime de competência, for adotado para o orçamento, os fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A conciliação deve ser divulgada nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

- ❑ Esta norma deve ser aplicada pelas entidades do setor público a partir de 1º de janeiro de 2019, salvo na existência de algum normativo em âmbito Nacional que estabeleça prazos específicos – casos em que estes prevalecem.

- Há incompatibilidade com a Lei nº 4.320/1964?
- A conciliação dos valores realizados em base comparável com os valores das demonstrações contábeis (itens 47 a 53) é possível? Como se daria?
- O Balanço Orçamentário atende todas as exigências da Norma? Qual a diferença entre o B.O. e a Demonstração das Informações Orçamentárias (DIO)?